



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO nº 4.185, de 15 de janeiro de 1997.

"Dispõe sobre CASSAÇÃO de Alvará de Licença de ponto de táxi".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 01/97-DTM e processo protocolado nº 4242/95;

DECRETA :

Artigo 1º - Fica CASSADO com base na Lei Federal nº 8.987/95, artigo 2º, inciso IV, o Alvará de Licença de ponto de táxi expedido em nome do Senhor HELIO OSCAR NUNES, matrícula nº 84/71, por motivo de seu falecimento.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de janeiro de 1997

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ALAIDE BATISTA CAMILO LEONORO
DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda- Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO